

LEI N°.: 2.168/2003.

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO NO CONDOMÍNIO PORTAL DA
LIBERDADE, PARA "GENESCO APARECIDO DE OLIVEIRA".**

O Povo do Município de Lagoa Santa, por seus representantes na Câmara Municipal de Lagoa Santa, decreta, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) Passa a denominar-se AVENIDA GENESCO APARECIDO DE OLIVEIRA, a Avenida Hum, localizada no Condomínio Portal da Liberdade, que inicia-se na praça de entrada do mesmo, com término na segunda portaria da Rua Ceará, no Bairro Joá, neste município de Lagoa Santa.

Art. 2º) Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º) Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, EM 29 DE ABRIL DE
2003.**

**GENESCO APARECIDO DE OLIVEIRA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**